



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av das Pitangueiras, n.º 999 - Centro - Fone (16) 3952 2252 /2124

CEP 14750-000 - Pitangueiras - SP.

RESOLUÇÃO S.M.E. N.º 001/2019, de 15 de Fevereiro de 2019.

RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a retificação do quadro constante no artigo 7º.

Artigo 1º – O quadro de Turmas de Reforço Escolar constante no Artigo 7º da Resolução SME 001/2019 passa a ter a seguinte redação:

| Unidade Escolar | 2º e 3º anos (foco na escrita) | | 4º e 5º anos (foco na leitura) | |
|--|-----------------------------------|-----------|-----------------------------------|-----------|
| | Nº alunos | Nº Turmas | Nº alunos | Nº Turmas |
| EM Profª Celina Mendes Corrêa Ricci | 29 | 3 | 69 | 7 |
| EM Profª Dirce da Silva Dias | 45 | 4 | 29 | 3 |
| EM Mário Rossin | 27 | 3 | 24 | 2 |
| EM José Foresti | 27 | 3 | 12 | 1 |
| EM Profª Lucimara C. T. V. Menin | 14 | 2 | 24 | 2 |
| EM Domingos Paro | 14 | 2 | 12 | 1 |
| EM Waldomiro Ferreira Fraga | 16 | 2 | 15 | 1 |
| EM Dr. Clóvis Guimarães Spínola (ciclo I) | 22 | 2 | 19 | 2 |
| EM Dr. Clóvis Guimarães Spínola (ciclo II) | 4 turmas (1 para cada ano) | | | |

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 15 de Fevereiro de 2019.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO MUNIZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO